



PORTARIA Nº: 864/2019

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Úsando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE:** 

> Considerando solicitação da SEMED - Secretaria Municipal de Educação;

Art. 1º- Cancelar o pedido de Férias Prêmio da Sra. SIMONE APARECIDA NOGUEIRA, matrícula 1436, Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, esta concedida por meio da Portaria nº 748/19 de 23/09/2019.

Art.2º- Esta Portaria revoga as de nº 748/2019 e 779/2019, e entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21/10/2019.

Itajubá, aos 30 de outubro de 2019, 200º ano da Fundação e 171º da elevação à Município

## ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA Secretário Municipal de Administração

## ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

## **ADILSON MARTINS**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos